



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 029/2021

Processo Administrativo: 16/10/42534

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 387/16

Termo de Contrato n.º 12/17

Termo de Aditamento Contratual n.º 66/18, 14/19, 22/20 e 138/20

Objeto: Prestação de serviços de zeladoria nas Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.009.062/0001-64, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2021.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado e repactuado, conforme parecer do Sr. Economista de fls. 1629/1631, de R\$ 25.464.967,92 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta sete reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2218 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.361.1002.4016.339039/01.220.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01.212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01.213.000.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.273.248,39 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

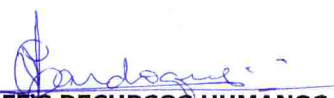
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de fevereiro de 2021



JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação



STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/42534

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 387/16

Termo de Contrato nº 12/17

Termo de Aditamento Contratual n.º 66/18, 14/19, 22/20, 138/20, 029/21

Objeto: Prestação de serviços de zeladoria nas Unidades Educacionais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Wilma Alves da Silva
Cargo: Prof.ª II Educativa
CPF: 238876806-34 RG: 32.530.040-8
Data de Nascimento: 22/09/58
Endereço residencial completo: Rua: Vinhedentes, 3337 - Vila Topura - Campinas
E-mail institucional Wilma.Silva@educa.campinas
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 22360454
Assinatura: Wilma

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange JOSÉ TADEU JORGE
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 822.997.228-15
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 19 998822287
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Vania Cristina Lordeque
Cargo: prof.ª
CPF: 070400788-64 RG: 22584 595-7
Data de Nascimento: 02/04/1972
Endereço residencial completo: De Ulisses da Silveira Guimarães, 333
E-mail institucional: staffs@staffs.com.br vania@staffs.com.br supervisao6@staffs.com.br
E-mail pessoal: vania@staffs.com.br
Telefone(s): (17) 991491011 - (17) 40092888
Assinatura: Lordeque

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO